PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Pelotas, 25 de agosto de 2011.

Mensagem nº 054/2011.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas SANEP, para o exercício de 2011.

Desta forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

4013 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

17.000.0000.0000	SANEAMENTO
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0122.0000	SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0122.2411	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA
4.4.90.61.00.00	IMÓVEIS

TOTAL 879.693,20

Art. 2º Servirão de recurso para cobertura do Art. 1º, redução da Interferência Passiva abaixo:

5.1.2.0.0.00.00.00.00.00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
5.1.2.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS
5.1.2.1.2.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO
5.1.2.1.2.00.00.04.00.00	TRANSF. DE COTA FINANC. CONCEDIDA P/ OUTRA ENTIDADE
5.1.2.1.2.00.00.04.01.00	TRANSF. DE COTA FINANC. CONCEDIDA P/ OUTRA ENTIDADE
5.1.2.1.2.00.00.04.01.13	**PAC-Saneamento TOTAL 879.693,20**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 25 de agosto de 2011.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa casa Legislativa o projeto de lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, para o exercício de 2011.

Através do mesmo solicitamos a inclusão de elementos de despesa na seguinte ação: manutenção e ampliação do Sistema de esgotos (ação 011) e o elemento de despesa – 4490610000 – Imóveis, a fim de adequá-las à execução orçamentária.

A solicitação faz-se necessária, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução da referida atividade, para as quais, não há previsão orçamentária.